



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.022/2012-6, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sr.^a CECÍLIA VILLAS BÔAS FIUZA, viúva do ex-servidor deste Tribunal CARLOS FIUZA, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com efeitos a contar de 22/12/2011, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.632/2010-9, resolve:

Nº 3 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, código 1492-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/3/2012, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.588/2011-5, resolve:

Nº 4 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora MARGARETE NICOLAU DE OLIVEIRA, código 411-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 2/3/2012, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.437/2011-3, resolve:

Nº 5 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora BEATRIZ ZANELLA, código 1272-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 29/2/2012, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATOS DE 19 DE JANEIRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 500.068/2012-6, resolve:

Nº 11 - Dispensar a servidora DAGMA GARDENIA QUEIROZ TAIVA, código 32980, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2011, tendo em vista seu retorno ao órgão de origem.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.928/2011-2, resolve:

Nº 12 - Dispensar o servidor IGOR LIMA HOLANDA PINTO, código 48695, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2012.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA